



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO FIRMINO FILHO

APROVADO

Em 17 / 02 / 2011

Firmino Nogueira Nogueira

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17 / 02 / 2011

REQUERIMENTO Nº 002/2011 - GAB. DEPUTADO FIRMINO FILHO - PSDB.

Firmino Nogueira Nogueira
1º Secretário

FIRMINO FILHO, Deputado Estadual pelo PSDB, com assento Nesta Casa requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja expedido ofício à Secretaria das Cidades do Estado do Piauí, solicitando informações a respeito da real situação da obra da ponte sobre o Rio Poti ligando os bairros Mocambinho e Pedra Mole.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,
em 17 de Fevereiro de 2011.

Firmino da Silveira Soares Filho

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB.

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 044/2011

Teresina, 24 de Fevereiro de 2011.

Exmo. Srº,

Encaminhamos a V.Exa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Firmino Filho**, solicitando *informações a respeito da real situação da obra da ponte sobre o Rio Poty ligando os bairros Mocambinho e Pedra Mole.*

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Exa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente

Dep. Fábio Nuñez Novo
1º Secretário

Merloni Solano Nogueira
Secretário das Cidades
do Estado do Piauí

Exma.Sra.

VIVIANE MOURA BEZERRA

MD. SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Rua Paissandu, 2116 - Centro/Sul

CEP: 64.001-120

Nesta Capital

SECRETARIA DAS CIDADES	
Protocolo Nº 45.000-192/11	
Data:	16 / 03 / 11
Horário às	9:40 h
Responsável	

OF. N° 317/2011 – GAB

Teresina, 06 de abril de 2011.

LIDO NO ARQUIVO

Em 11/04/2011

Senhor Deputado,


1º Secretário

Ao tempo em que cumprimentamos V. Exa. e em atenção ao OF. ALP 1ª Sec. 044/2011, datado de 24/02/11 e entregue nessa SECID em 16/03/11, e ainda, em atenção ao OF. ALP 1ª Sec. AGRAVO 002/11, datado de 31/03/11 e entregue nessa SECID em 05/04/11, ambos solicitando informações sobre o andamento da obra da Ponte do Mocambinho, conforme requerimento aprovado em plenário, de autoria do Dep. Firmino Filho, vimos, por meio deste, encaminhar em anexo, relatório emitido pela Diretoria da Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanos versando sobre a atual situação de andamento da citada obra. Lembro ao nobre Deputado que estamos encaminhando a resposta num prazo de 20 dias a contar do recebimento do primeiro ofício, e que é fisicamente impossível responder a consultas da ALEPI antes do conhecimento das mesmas, pelo setor competente, o que se viabiliza através de seu recebimento pelo protocolo da SECID, e que, nos dois documentos em questão, não aconteceu no mesmo dia em que foram expedidos, uma vez que não foram entregues no mesmo dia de suas expedições.

Pelo ensejo, despedimo-nos com votos de estima, pelo que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Dep. Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Exmo. Sr.

Dep. FÁBIO NUNES NOVO

MD 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Av. Marechal Castelo Branco, s/nº

Nesta Capital

Encaminhe-se ao expediente em 10/04/11

Ofício ALP - 1ª Sec. N° 044/11

Requerimento Dep. Firmino Filho

Solicitando: informações a respeito de

sobre a situação da obra da ponte

do Mocambinho e Fábio Nunes Novo

Deputado Fábio Nunes Novo

1º Secretário



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP - 1ª Sec- *AGRAVO*. 002/2011

Teresina (PI), 31 de Março de 2011.

EXMO.SRº.

Em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, atendendo a Requerimento do **Dep. Firmino Filho** (cópia anexa), aprovado em Plenário desta Casa, e enviado a este Departamento de Estado, através de Ofício ALP-1ª SEC. Nº 44/11, datado de 24 de Fevereiro de 2011, solicitando *informações a respeito da real situação da obra da ponte sobre o Rio Poty ligando os bairros Mocambinho e Pedra Mole.*

Portanto, não tendo recebido resposta até o presente momento e atendendo o que determina o **Art.127, §§ 3º e 4º do Regimento Interno deste Poder**, venho através deste solicitar de sua Excelência, **no prazo de 10 dias improrrogáveis a contar da data deste, o que se solicita em ofício acima citado.**

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Sa., nosso propósito de real estima e consideração.

Atenciosamente,


Dep. Fábio Nuñez Novo
1º Secretário

EXMO.SRº.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

MD. SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Rua Paissandu, 2116 - Centro/Sul.

CEP: 64.001-120

Nesta Capital

SECRETARIA DAS CIDADES
Protocolo Nº 45.000-278/11
Data: 05 / 04 / 11
Horário às 10:50 h
 Responsável

Seção VI Das moções

Art. 122 - Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando.

Art. 123 - As moções deverão ser redigidas com clareza e precisão, concluindo pelo texto que deva ser apreciado pelo Plenário.

Art. 124 - Instruída com pareceres, será a moção incluída no Ordem do Dia, dentro de três sessões, para discussão e votação em turno único.

Art. 125 - A Mesa deixará de receber a proposição dessa modalidade nos seguintes casos:

I - quando de apoio, aplauso ou solidariedade aos poderes federal, estadual e municipal;

II - quando o objetivo por ela visado possa ser atingido através de indicação;

Seção VII

Da proposta de fiscalização e controle

Art. 126 - Constituem objeto de deliberação da Assembleia, nos termos do art. 96, inciso "I", alínea "j", as propostas de fiscalização e controle, de competência da Comissão Permanente a que se refere o art. 34, IV, "g".

Parágrafo único - A tramitação dessas proposições obedecerá ao disposto no Capítulo II, do Título VI.

Seção VIII

Dos pedidos de informação

Art. 127 - Qualquer Deputado poderá encaminhar, através da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos do Poder Executivo, cuja fiscalização interesse ao Legislativo, no exercício de suas atribuições constitucionais ou legais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.

§ 1º - Recebido, o pedido de informação será incluído na Ordem do Dia para votação.

§ 3º - Encaminhado o pedido, se não for a informação prestada no prazo de trinta dias, o Presidente da Assembleia, de ofício, instaurará processo para apuração de crime de responsabilidade contra a autoridade faltosa.

§ 4º - A Mesa tem a faculdade de não receber requerimentos formulados de modo inconveniente ou que contrariem o disposto neste artigo.

§ 5º - Cabe recurso ao Plenário da decisão da Mesa a que se refere o parágrafo anterior.

Seção IX Dos recursos

Art. 128 - Cabe recursos:

I - ao Plenário, das decisões da Mesa ou do Presidente, denegatórias do recebimento de proposições;

II - ao Colegiado do Órgão Técnico, das decisões do Presidente, denegatórias do recebimento de emendas, subemendas e substitutivos.

§ 1º - O prazo para interposição do recurso, nos casos do inciso I é de uma sessão, contado da data da ciência da decisão recorrida, e, de três dias, nos casos do inciso II.

§ 2º - A petição de recurso deve ser formalizada em três vias, a ela anexando-se cópia da matéria objeto da decisão recusada.

§ 3º - O recurso será recebido apenas com efeito devolutivo, entretanto o seu julgamento precede a votação da matéria ou do parecer da Comissão.

Art. 129 - Provido o recurso, a proposição global a que ele se refere retorna o seu curso de tramitação normal, com admissão da matéria nele contida.

Capítulo III Das proposições decorrentes de dispositivo constitucional

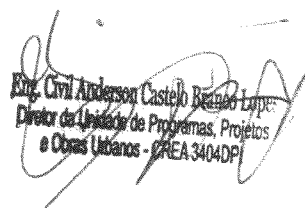
Seção I Das medidas provisórias

PONTE SOBRE O RIO POTI

As obras de conclusão da ponte sobre o rio Poti reiniciaram no dia 14 de março de 2011. A nova gestão da Secretaria das Cidades do Estado do Piauí encontrou a obra num estágio bastante avançado como discriminado abaixo:

1. ESTÁGIO DOS TRABALHOS DA PONTE SOBRE O RIO POTI:

- **Infra-estrutura:**
 - Objeto: fundação;
 - Situação: concluída.
- **Meso-estrutura:**
 - Objeto: pilares, vigas de travamento e vigas de apoio;
 - Situação: concluída.
- **Superestrutura: parcialmente executada:**
 - Objeto: estrutura metálica e laje de tabuleiro;
 - Situação: - estrutura metálica: concluída;
- pré-moldados da laje de tabuleiro: parcialmente concluída.
- **Acesso ao mocambinho:**
 - Objeto: terra armada;
 - Situação: estrutura pré-moldada se encontra fabricada e armazenada em canteiro de obra.
- **Acesso ao pedra mole:**
 - Situação: aguardando decreto de desapropriação do governador.



Eng. Civil Anderson Castelo Branco Luper
Diretor da Unidade de Programas, Projetos
e Obras Urbanas - CREA 3404DP

2. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS:

- 05 medições pagas totalizando R\$ 11.821.922,98;
- 01 medição pendente no valor de R\$ 3.000.000,00.

3. VALOR TOTAL DA OBRA:

- Valor original: R\$ 15.674.826,80;
- Valor do aditivo: R\$ 3.589.743,33;
- Valor total a pagar: R\$ 7.442.647,15.

Após constatação da real situação in loco e posterior reinício das obras, traçou-se programação de execução das obras conforme abaixo:

1. Abril 2011:

- Conclusão da laje de tabuleiro da ponte (andamento);
- Início da cabeceira do lado do Mocambinho (andamento).

2. Maio 2011:

- Conclusão da cabeceira do lado do Mocambinho;
- Início da cabeceira do lado do Pedra Mole; (no presente momento estamos aguardando a publicação do decreto de desapropriação pelo Governo do Estado do Piauí).

3. Junho 2011:

- Conclusão da cabeceira do lado do Pedra Mole.

Esta programação de execução poderá sofrer alguns atrasos devido ao período chuvoso. Qualquer alteração será informado em novo relatório.

Eng. Civil Anderson Castelo Branco Lopes
Diretor da Unidade de Programas, Projetos
e Obras Urbanas - OREA 3404DPI